



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 183, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO ESTÁGIO
PROBATÓRIO DO PROFESSOR RODRIGO
GALHO BORGES

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a partir da data retroativa a 22 de julho de 2017, à conclusão do estágio probatório do professor RODRIGO GALHO BORGES, no Cargo de Professor de Educação Física, 20 horas semanais, conforme Art. 2º da Lei Municipal nº 211/2001 (Lei Estágio Probatório). O professor através deste Ato é declarado estável no serviço público, nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal.

Gabinete do Prefeito, Herval, 23 de março de 2018.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Adjunta de Administração